

**\*REQUERENTE** Deputado Davi Davino Filho

**MÊS DE REFERÊNCIA** Agosto /2022

**DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
3	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação e locação de meios de transporte.	7.800,00
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	13.656,00
6	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.	9.500,00
8	Aquisição de material de expediente.	364,71
10	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir.	<u>2.898,95</u>
12	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade parlamentar.	5.000,00
	TOTAL	39.219,66

2 903,95

39.224,66

Deputado Estadual  
DAVI DAVINO FILHO